

Bradesco Seguros S.A.

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 167ª Assembleia Geral Extraordinária e 82ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 21.3.2017

Data, Hora e Local: Em 21.3.2017, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes, e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 24.2.2017, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 5 a 23, e “Valor Econômico”, páginas E3 a E14. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 13.3.2017, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$675.000.000,00, elevando-o de R\$7.225.000.000,00 para R\$7.900.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Reserva Estatutária”, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, o “caput” do artigo 6º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: “Artigo 6º) O capital social é de R\$7.900.000.000,00 (sete bilhões e novecentos milhões de reais), dividido em 724.802 (setecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”; 2) alterar o estatuto social no Artigo 3º, incluindo no endereço da Sociedade o complemento “5º andar, sala 502 - parte”, o qual passará a ter a seguinte redação, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: “Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e foro no mesmo Município”. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 1º.2.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 no valor de R\$4.286.874.485,53, conforme segue: R\$194.383.859,84 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$2.092.490.625,69 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$2.000.000.000,00 para distribuição como dividendos, os quais já foram declarados na Reunião da Diretoria de 30.9.2016 e deverão ser pagos até 31.12.2017; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82; **Diretores Gerais: Marco Antonio Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Diretor de TI: Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Diretores: Adriano Gonçalves Martins**, brasileiro, casado, securitário, RG 8.884.436-5/SSP-SP, CPF 006.561.418/67; **Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG 08.473.020-9/IFP-RJ, CPF 026.251.157/69; **Carlos Eduardo Sarkovas de Oliveira**, brasileiro, casado,

securitário, RG 23.102.075-2/SSP-SP, CPF 291.033.618/29; **Dalva Aparecida Fonseca Candelária de Castro**, brasileira, casada, securitária, RG 19.908.701-5/SSP-SP, CPF 081.238.728/79; **Enrico Giovanni Oliveira Ventura**, brasileiro, casado, securitário, RG 13.721.977-61/SSP-BA, CPF 520.764.666/49; **Eugênio Liberatori Velasques**, brasileiro, casado, securitário, RG 07.293.428-4/IFP-RJ, CPF 445.999.357/00; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; **Francisco Rosado de Almeida Junior**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.311.140/ITP/RN, CPF 913.701.404/87; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e eleitos: **Diretores: Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; e **Leonardo Pereira de Freitas**, brasileiro, casado, securitário, RG M7711330/SSP-MG, CPF 937.600.786-72, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e terão mandato de 1 (um) ano, até 21.3.2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018. Os Diretores reeleitos e eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixados, para o exercício de 2017: a) o montante global anual de até R\$4.000.000,00 para a remuneração dos diretores (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$42.000.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos administradores. A distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra “g” do Artigo 9º do Estatuto Social; 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Americo Pinto Gomes - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e administrativo-financeiro; Regina Castro Simões - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; 6) designados, perante a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, os Diretores: Americo Pinto Gomes - responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, em substituição ao senhor Eugênio Liberatori Velasques; Eugênio Liberatori Velasques - responsável pela Área Técnica de Seguros e pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e como Diretor de Relações com a SUSEP, em substituição ao senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Curt Cortese Zimmermann e Pedro Bosquiero Junior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP. Certifico o registro sob número 412.071/17-4, em 5.9.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradesco Seguros S.A.

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 167ª Assembleia Geral Extraordinária e 82ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 21.3.2017

Data, Hora e Local: Em 21.3.2017, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900.

Mesa: Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes, e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 24.2.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 5 a 23, e "Valor Econômico", páginas E3 a E14. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 13.3.2017, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$675.000.000,00, elevando-o de R\$7.225.000.000,00 para R\$7.900.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$7.900.000.000,00 (sete bilhões e novecentos milhões de reais), dividido em 724.802 (setecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 2) alterar o estatuto social no Artigo 3º, incluindo no endereço da Sociedade o complemento "5º andar, sala 502 - parte", o qual passará a ter a seguinte redação, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e foro no mesmo Município". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 1º.2.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 no valor de R\$4.286.874.485,53, conforme segue: R\$194.383.859,84 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$2.092.490.625,69 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$2.000.000.000,00 para distribuição como dividendos, os quais já foram declarados na Reunião da Diretoria de 30.9.2016 e deverão ser pagos até 31.12.2017; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82; **Diretores Gerais: Marco Antonio Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SPP-ES, CPF 749.510.847/91; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SPP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Diretor de TI: Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 14.498.539-1/SPP-SP, CPF 066.651.518/24; **Diretores: Adriano Gonçalves Martins**, brasileiro, casado, securitário, RG 8.884.436-5/SPP-SP, CPF 006.561.418/67; **Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG 08.473.020-9/IFP-RJ, CPF 026.251.157/69; **Carlos Eduardo Sarkovs de Oliveira**, brasileiro, casado, securitário, RG 23.102.075-2/SSP-SP, CPF 291.033.618/29; **Dalva Aparecida Fonseca Candelária de Castro**, brasileira, casada, securitária, RG 19.908.701-5/SPP-SP, CPF 081.238.728/79; **Enrico Giovanni Oliveira Ventura**, brasileiro, casado, securitário, RG 13.721.977-61/SPP-BA, CPF 520.764.666/49; **Eugênio Liberatori Velasques**, brasileiro, casado, securitário, RG 07.293.428-4/IFP-RJ, CPF 445.999.357/00; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SPP-SP, CPF 105.045.438/30; **Francisco Rosado de Almeida Junior**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.311.140/ITEP/RN, CPF 913.701.404/87; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SPP-SP, CPF 074.063.487-97; e eleitos: **Diretores: Juliano Ribeiro Marcilio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SPP-SP, CPF 253.578.878-02; e **Leonardo Pereira de Freitas**, brasileiro, casado, securitário, RG M7711330/SPP-MG, CPF 937.600.786-72, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e terão mandato de 1 (um) ano, até 21.3.2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018. Os Diretores reeleitos e eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixados, para o exercício de 2017: a) o montante global anual de até R\$40.000.000,00 para a remuneração dos diretores (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$42.000.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos administradores. A distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social; 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Americo Pinto Gomes - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e administrativo-financeiro; Regina Castro Simões - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; 6) designados, perante a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, os Diretores: Americo Pinto Gomes - responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, em substituição ao senhor Eugênio Liberatori Velasques; Eugênio Liberatori Velasques - responsável pela Área Técnica de Seguros e pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e como Diretor de Relações com a SUSEP, em substituição ao senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Curt Cortese Zimmermann e Pedro Bosquiero Junior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP. Certificado o registro sob número 412.071/17-4, em 5.9.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.